



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 021/2024 REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E), com base no art. 432, inciso II, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 19 de 02 de outubro de 2017, resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **30 (trinta) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **SILVIO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 480.111.185-87 e portador da cédula de identidade RG. n.º 449506169 SSP BA, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado na Rua Rosalvo da Silva Pereira, n.º 27, Bairro Arnóbio Batista, Irecê - Ba, Estado da Bahia.

Do Imóvel: imóvel urbano (terreno), localizado na Avenida Nosso Senhor dos Passos, n.º S/N, Bairro Ginásio de Esportes, nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com área de **330,00m²**, ou seja, 11,00 m de frente e 11,00 m de fundo, por 30,00 m ao lado direito e 30,00 m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.02.095.0077.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** com o imóvel terreno urbano, s/n.º de propriedade do Sr. Paulo Henrique Figueiredo Cordeiro, com inscrição imobiliária n.º 01.02.095.0125.001, e o imóvel residencial n.º 485, de propriedade do Sr. Rogerio Santos Amorim com inscrição imobiliária n.º 01.02.095.0133.001; **POENTE:** com imóvel terreno urbano, s/n.º, lançado em nome da Sr.ª Maria Goretti Nunes Mota, sob a inscrição imobiliária n.º 01.02.095.0066.001; **NORTE;** com a via pública Avenida Nosso Senhor dos Passos; **SUL:** com imóvel residencial n.º 22, lançado em nome de Jean Lucas dos Santos Oliveira, inscrição imobiliária n.º 01.02.095.0177.001 e imóvel terreno urbano, s/n.º lançado em nome de Marilda Fernandes Mendes, , sob a inscrição imobiliária n.º 01.02.095.0188.001.

II. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

- III. Uma vez expedido a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, esta deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 17 de julho de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal